REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.346/85 DE 29 DE ABRIL DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano' do Patrimônio Municipal,à CICERO FRANCISCO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Cicero Francisco dos Santos,localizado no KM-07 da PA-150, "ua "H", Quadra 10,Lote nº 14,com' os limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 15,pelo lado esquerdo com o Lote nº 13,frente para Referida "ua e fundos com os Lotes ' nºs 04,05.Medindo 08M50 de frente,por 26M30 de fundos.

Art. 1º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA ESTADO DO PARÁ , EM 29 DE ABRIL DE 1.985.

Manoel Nunes Ferreira
Prefeito Municipal

= Prefeito Municipal =

(*)